



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.561, 23 de fevereiro de 2010.

EMENTA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 296, de 15 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 353, de 01 de março de 2007 e considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas e Agricultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os MEMBROS que comporão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (CMDE) na forma seguinte:

I - Três representantes do Poder Executivo Municipal:

Presidente: José Ramos de Oliveira - Secretário Municipal de Atividades Econômicas e Agricultura

Ricardo Santos de Araújo - Subsecretário Municipal de Administração

José Máximo Souza da Luz - Subsecretário Municipal de Finanças

II - Um Representante do SEBRAE-RJ

Patrícia Rocha de Moura Neves - Médio Paraíba

III - Um representante da Câmara Municipal de Vereadores

Vereador José Geraldo Netto

IV - Um representante do Sindicato Rural de Rio Claro

Carlos Eduardo Dair Coutinho

V - Um representante da Associação de Moradores de Rio Claro

Cátia Rosane Nunes da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Claro/RJ, 23 de fevereiro de 2010.


RAUL MACHADO
Prefeito